

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Érica Gil, Duarte Machado, Humberto Faísca e Ricardo Teixeira.

O Vereador Rui Braga fez-se substituir pela vereadora Érica Gil, a vereadora Arlete Cruz pelo vereador Duarte Machado e o vereador Miguel Amaral fez-se substituir pelo vereador Ricardo Teixeira.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e dá início à reunião.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos os presentes e informa que no dia 4 iniciou o concurso de atribuição municipal de renda apoiada, que vai decorrer até ao dia 10 mas o concurso não encerra, vão-se recebendo candidaturas, as listas vão sendo atualizadas e as casas distribuídas á medida que vão ficando vagas. Este concurso não era aberto desde 2011 e em 2 dias recebemos 65 candidaturas. Informa também que vai ser atribuído um cartão com 3 valores diferentes a famílias carenciadas.

Dia 13 vai ser assinado o acordo para a garantia para a infância o que vai poder criar um novo apoio para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Dá a indicação que já terminou o concurso para os assistentes operacionais nas escolas o que vai permitir este reforço necessário nas escolas.

O vereador Rui Pedro Pereira cumprimenta todos os presentes e informa que através do CEA foi lançado um desafio ás escolas básicas do concelho para que colmatou com trabalhos feitos com as crianças na temática do ambiente. Participaram 25 turmas, 52 trabalhos que foram premiados e parabenizados os professores por esta adesão.

O vereador Ricardo Teixeira cumprimenta todos os presentes e coloca uma questão relacionada com um concurso publico feito para os projetos de arquitetura da piscina dos Fidalguinhos, foi informado de que a empresa que ganhou já publicou que foi adjudicada a obra, mas não consegue localizar o contrato ou algo que sustente esta informação que recebeu e gostaria de acompanhar o projeto.

O Sr. Presidente responde que não tem conhecimento de ter sido publicada a informação, mas que o projeto está a decorrer, que o concurso estará em breve para sair. No entanto o vereador Rui Braga,

que não está presente, seria a melhor pessoa para responder e vai pedir ao vereador para na próxima reunião possa apresentar o projeto da piscina.

O vereador Humberto Faísca cumprimenta todos os presentes e informa que pretende ressaltar o resultado do estudo da comissão técnica do ambiente sobre a nova localização do aeroporto de Lisboa o que veio comprovar que a CDU tinha razão, que a opção Montijo não era a ideal por diversos motivos e que ia penalizar a península de Setúbal.

Deixa também palavras de agradecimento aos movimentos cívicos que nunca desistiram na defesa do que se veio a confirmar ser o melhor para o país e para o Barreiro. Deixa também uma nota sobre o orçamento de estado, que foi aprovado, e diz que o entristece ter visto todas as propostas relacionadas com o Barreiro terem sido reprovadas pelo PS e até pelos eleitos de Setúbal.

O Sr. Presidente responde ao vereador Humberto que gostaria de ter o otimismo e de acreditar que acredita em tudo aquilo que disse. É tão válido como dizer que a CDU chumba os orçamentos da Câmara com o argumento que não está lá verba para a ponte Barreiro-Chelas, como se fosse a Câmara que tivesse que prever em orçamento essa verba. Este ano esse argumento não foi apresentado porque se abstiveram de discutir o orçamento. Acho que estamos longe de estar tudo decidido, vamos aguardar para ver.

O vereador Humberto Faísca refere que o que é certo é que se votou contra a terceira travessia do Tejo, contra o alargamento do metro sul do Tejo, contra o investimento na Soflusa, e que a CDU espera que se avance faseadamente com o aeroporto em Alcochete e não se perca mais 15 anos com estudos.

O Sr. Presidente diz que não é justo dizer que se votou contra a ponte. Muitas vezes os senhores vereadores tem trazido o problema da habitação, mas os senhores queriam demolir casas de habitação social, falam na necessidade de mais equipamentos de saúde e criticam publicamente a demora da construção do centro de saúde do Alto Seixalinho, mas os senhores votaram contra. O que eu peço é que se concretize as coisas porque dizer que se precisa de algo e se age contra, é fácil. Votou-se contra a terceira ponte, mas votou-se o que? Qual foi a proposta?

O vereador Humberto Faísca diz que a CDU nunca votou contra a construção do centro de saúde do Alto do Seixalinho, o que votaram foi contra ser feito com verbas da autarquia sendo uma responsabilidade do estado central, assim que foi com verbas do PRR, a CDU votou a favor. Nunca foram contra, mas sim a favor, mas não a retirar verbas ao orçamento da Câmara. Relativamente à habitação social, deitar casas abaixo não tem mal desde que sejam reconstruídas.

Informa que terá todo o gosto em apresentar as propostas apresentadas pela CDU sobre a terceira travessia, sobre o metro, sobre a Soflusa.

O Sr. Presidente questiona o vereador Humberto se sabe quantas casas foram compradas pela CDU enquanto esteve no poder entre 2005-2017? Zero. Sabe no Bairro Alves Redol, onde estão a ser reabilitadas 92 casas, numa opção onde fui muito criticado por não ter concretizado o projeto que havia anteriormente que tinha verbas PT2020 em que pagava 50% do projeto, porque me recusei a demolir casas porque não havia nenhum plano para adquirir casas como alternativa e porque assumi que não íamos concretizar este plano apoiado a 50% acreditando que o PRR nos ia financiar a 100% o eu foi que aconteceu. São 92 casas que vão ser recuperadas, às zero que em 12 anos foram adquiridas e

mais 28 iam ser demolidas para fazer uma grande praça. Zero casas compradas em 12 anos. Agora é fácil estar em frente a uma manifestação a dizer que necessitamos de habitação. Dizer que para além das 92 casas que estão a ser totalmente reabilitadas, já se adquiriu em metade do tempo 30 casas mais 8 que fomos buscar ao estado para nós. O ministério fez um pedido de informação à autarquia na altura sobre quantas famílias estavam em situação precária habitacional, e em 2017 a CDU respondeu o mesmo que o numero de casas que adquiriu: zero famílias, ignorando as famílias que vivem no Bairro das Palmeiras, na Quinta da Amoreira, na Quinta da Mina, era sobre isto que eu gostava que os senhores tivessem resposta quando falam sobre esses assuntos.

O vereador Humberto Faísca responde ao Sr. Presidente que gostava que partilhasse com ele toda a documentação das casas que adquiriu antes do PRR.

O Sr. Presidente pergunta ao vereador Humberto se não conta? É que os senhores sem nenhum PRR iam demolir 28 casas. Senhor vereador não há verbas para tudo, temos fragilidades, mas temos opções. Fizemos uma coisa muito importante na altura tínhamos e referimos que havia 400 famílias com vulnerabilidade habitacional, fizemos um plano municipal de habitação, começamos a adquirir casas. Uma coisa que não fizemos foi demolir 28 casas, demolir habitações ocupadas sem casas compradas para colocar essas famílias.

A vereadora Sara Ferreira, explica ao vereador Humberto que em 2017 começaram logo a trabalhar na estratégia de habitação local para poder haver a candidatura à nova política de habitação, onde estava integrado o 1º Direito que nos ia financiar toda a estratégia, ou seja, se nada havia sido feito, teve que haver um diagnostico, um plano, começar a perceber onde íamos intervir e reforçar que foi isso que foi feito, a habitação sempre foi uma prioridade. Obviamente antes de 2017 não estavam0os cá para comprar nenhuma casa, de seguida houve uma pandemia, logo a seguir a pandemia começou-se a resolver este problema.

O Sr. Presidente deixa a nota que se iniciou a reunião com o senhor vereador a perguntar pela questão da piscina dos fidalguinhos, em 2017 a questão dos fidalguinhos era haver um bairro de barracas o qual deixou de existir e ainda bem que a questão hoje é como está a questão da piscina dos fidalguinhos. Como havia o problema que deixou de haver da Torralta, temos outros problemas, o Bairro das Palmeiras, o Barreiro Velho, a Recosta, Quinta da Mina e outros, mas a preocupação hoje é como está a piscina dos Fidalguinhos e em 2017 havia um bairro de barracas. Demonstra o trajeto e a evolução que tem sido feita.

O vereador Carlos Guerreiro cumprimenta todos e informa o vereador Humberto que em relação às viaturas há 2 a rolar em 6 na recolha e nos monos a mesma coisa.

O vereador Humberto Faísca refere ao Presidente que o documento que mencionou em que a Câmara do Barreiro nega a inexistência de problemas urbanísticos, (lê o documento...) Com a ressalva, onde diz que aquando o recenseamento do PER não existia matéria a considerar para o levantamento. Este documento foi replicado pelo Presidente Frederico em 2018.

O Sr. Presidente responde que o documento foi replicado com uma diferença, como sabe a CDU fez um requerimento à Câmara onde a resposta é muito elucidativa com fotografias e tudo sobre o estado

habitacional e o numero que foi dado por nós e o numero apresentado pela CDU nada teve a ver. Sem essa reversão não nos podíamos ter candidatado ao PRR, ao 1º Direito.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 7 inscritos.

A munícipe Ana Antunes cumprimenta todos os presentes e o assunto que a trás a reunião de Câmara é sobre a Escola Alfredo da Silva, entrega a todo o executivo um documento que é uma resposta dada pela escola sobre um assunto que expos à escola sobre algo que aconteceu ao seu filho em que a resposta da escola culpabiliza todos, nomeadamente a Câmara. Esta situação tem a ver com falta de segurança e de pessoas mais qualificadas para estar nas escolas devido á violência que se passa nos recreios, nomeadamente na escola do seu filho, Escola Alfredo da Silva.

A munícipe Rute Keval cumprimenta todos os presentes e apresenta-se como encarregada de educação e presidente da associação de pais da Escola Alfredo da Silva, e o tema que trás a reunião é a falta de vigilantes na escola o que transmite insegurança

A munícipe Maria Viegas, frequenta o ensino secundário na Escola Augusto Cabrita, e no âmbito do projeto de cidadania apresenta algumas sugestões e preocupações como falta de aquecimento nas salas de aula, a colocação de chafarizes com dispensador de agua e outros.

O Sr. Presidente agradece a presença das municipais e dos temas complexos que expuseram e solicita que deixem ficar os documentos que trazem para analise.

A vereadora Sara Ferreira responde ao tema sobre as escolas que é um tema demasiado complexo e informa que os rácios de pessoal são definidos pela DGES, o município não define o numero de auxiliares, recebemos no inicio do ano letivo um quadro com o valor do rácio por agrupamento, o rácio do agrupamento Alfredo da Silva é de 22 auxiliares, este agrupamento tem 24 auxiliares, um de baixa prolongada, mas tem um auxiliar a mais que o que é atribuído pelo Ministério. Para haver uma ideia, no concelho existe de rácio 400 assistentes operacionais e temos ao serviço 438 o que significa que 38 assistentes operacionais são a contas do município pois consideramos que é um reforço que tem que ser dado ás escolas, mas este reforço é finito, não temos capacidade enquanto município de reforçar para além daquilo que é exigido de uma forma que se calhar os agrupamentos desejava, o que fazemos é garantir aquilo a que somos obrigados e ir reforçando conforme possível. A gestão dos horários, dos funcionários, é definido pelo agrupamento, o município não tem interferência tal como é estabelecido por lei. O que fazemos é se o agrupamento tem algumas necessidades que não são correspondidas, tentamos fazer uma realocação de recursos para resolver o problema, sendo certo que os assistentes operacionais que vieram com a transferência de competências, só podem ser realocados com o acordo de todas as partes. Sabemos que a escola pelos problemas que tem havido, que necessita de apoio de todos, nós temos nas escolas, um gabinete de apoio ao aluno, um psicólogo e o agrupamento de Santo António uma assistente social. Este problema é verdade, temos conhecimento que existe esta situação, mas não podemos concordar que existe falta de pessoal pois a escola tem

uma pessoa a mais. Está terminado o concurso de assistentes operacionais, vão ser colocados mais funcionários nas escolas, vamos ficar com uma bolsa maior para colmatar as faltas nas escolas. Como disse, não compete ao município, não temos essa autonomia, isso compete às direções dos agrupamentos.

Relativamente á escola Augusto Cabrita, relativamente ao chafariz, penso que é viável, vamos tentar, as outras duas questões essa escola foi priorizada para intervenção e vai ser requalificada, nomeadamente em insuficiência energética e novas instalações elétricas.

O vereador Carlos Guerreiro informa que há intervenções nas escolas que só podem ser feitas quando há pausas letivas, é o caso. Foram identificadas duas roturas o que pode estar a dificultar a chegada da água ao chafariz, mas vai ser resolvido.

O Sr. Presidente ainda sobre a questão das escolas, há uma formação que está a ser dada junto dos auxiliares, coisas simples tal como o suporte básico de vida e outras questões e é importante envolver o gabinete de apoio ao aluno. O rácio de assistentes operacionais é superior ao exigido, no entanto isto não é o suficiente para que não haja problemas, temos que envolver o gabinete de apoio ao aluno e tentar-se perceber o que pode ser alterado.

Temos dois projetos para as escolas, o projeto na escola de Santo António já está executado, a do Alfredo da Silva está a ser executado, e para todas as outras escolas vão ter projetos, está em orçamento e vão ser reabilitadas.

A munícipe Maria Vieira informa que vem a reunião de Câmara para entregar uma lista das pessoas que habitam na Rua António Aleixo na Penalva. Trás cópia das reclamações que já foram entregues na Junta relativamente á falta de recuperação da estrada onde lhes dizem que a responsabilidade é da Augi. A estrada não tem condições e solicita uma resposta. Pede também limpeza na rua que não é feita.

O munícipe Luis Piedade vem a reunião de Câmara expor a mesma situação que a munícipe anterior, sempre que chove abre valas na Penalva e estraga os carros e solicita que haja uma intervenção de forma a segurar as terras para que não venham para a via pública. Reconhece que há melhorias na cidade, mas sente que a Penalva está abandonada.

O munícipe Victor Almeida informa que ficou surpreendido com a mudança dos contentores do lixo que estavam na Rua da Liberdade terem passado para o Largo de Santo André pois não foi alertado para o facto.

O munícipe Jorge Choupana diz que deviam aumentar as reformas, que deviam fazer a ponte Barreiro-Chelas.

O Sr. Presidente agradece a presença das últimas intervenções e relativamente à Augi responde que não vai haver uma resposta imediata e que o dizer que está tudo parado e que não se faz nada que não está correto. Há um compromisso da questão das obras na Penalva e tem havido intervenção tal como já houve na escola noutros edifícios. Vamos assumir o que dissemos e o que pretendemos fazer, mas a Câmara não se vai substituir à Augi porque legalmente não o pode fazer. Tal como foi feita a reconversão do Bairro da Liberdade onde ninguém pensava ser possível fazer essa reconversão e neste momento os passeios já estão marcados, a rua principal com alcatrão e saneamento.

Compromisso que leva daqui, tentar fazer o reforço com o cilindro, há uma oportunidade de fazer de fundo e vamos trabalhar para isso acontecer. Relativamente á segurança rodoviária vamos tentar resolver. Vai ser feito um investimento de um milhão de euros na baía de retenção, aguardamos a autorização da APA para poder começar.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 3 pontos, numerados do ponto 21 ao 23.

- **SAUDAÇÃO À ATLETA JOANA LOPES**
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 690 BARREIRO**
- **DEVOLUÇÃO AO GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO BARREIRO DE VERBAS TRANSFERIDAS EM VALOR SUPERIOR AOS VALORES EM DÍVIDA**

1. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO

Por deliberação da Assembleia Municipal de 04 de maio de 2016, sob proposta da câmara municipal, tomada na reunião do dia 03 de fevereiro de 2016, foi aprovado o Regulamento de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, Regulamento n.º 478/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 96, de 18 de maio de 2016.

Por deliberação de câmara n.º 292 de 15 de junho de 2022, foi dado início ao procedimento de alteração ao n.º 2 do artigo 7.º do regulamento em referência, sob a epígrafe “Medalha de Antiguidade” expurgando do mesmo a referência “(...) não tendo sofrido sanção disciplinar nos últimos 10 anos (...)” em virtude de se afigurar como uma dupla sanção ao trabalhador que, tendo sofrido uma sanção disciplinar, é penalizado por via desta, sendo depois igualmente penalizado em virtude de não poder receber a “Medalha de Antiguidade”, sendo que o que se pretende com a atribuição da medalha, não é aferir do mérito, encontrando-se a referida expressão descontextualizada violando a exegese da epígrafe.

Não obstante o impulso supra, verificou-se à posteriori a necessidade de proceder a outras alterações ao regulamento, tendo o processo ficado por concluir, terminando na fase de “início do procedimento/constituição de interessados”.

Durante o período de constituição de interessados, não houve qualquer manifestação para constituição de interessados, pelo que não houve, igualmente, qualquer contributo, em sede da alteração proposta.

Nesta senda, importa agora dar novamente início ao procedimento de alteração ao regulamento, adaptando-o à atualidade, destarte com um âmbito mais alargado, abrangendo não só a alteração anteposta, introduzindo outras alterações.

As presentes alterações resultam de uma análise ao regulamento existente, visando a sua adequação ao atual contexto social e desportivo, designadamente em virtude da maior dinâmica do movimento associativo e modos de participação integrada do mesmo, adaptando o mesmo a essa nova realidade, procedendo igualmente a alterações de redação e estrutura, introduzindo nova condecoração.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º e n.º 7 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e das competências da Câmara e Assembleia Municipal previstas, respetivamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos dos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de condecorações do Município do Barreiro, tendo por base o anteprojeto (DRAFT) que se anexa como Doc. 1;
- b) Que a constituição de interessados e a participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o email djag@cm-barreiro.pt, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente Deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo à Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- c) Que, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, volvidos os períodos referenciados, o documento será submetido, com as sugestões incorporadas, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do número 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA, na internet no sítio do Município do Barreiro e afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 538/2023

2. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 666 - DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA CON. JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 85 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/49**

Face à informação interna nº 47, de 10 de novembro de 2023, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho n.º 666/2023, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 1 piso, em regime de propriedade total, sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Composto por r/chão com 6 divisões, destinado a habitação. Tem uma área bruta privativa de 56,10m². A área total do terreno é de 105,94m², tal como a implantação e a área bruta privativa total é de 250,05m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta em mau estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 128 000,00€ (cento e vinte e oito mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.281,64€/m². Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 539/2023

3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 667 - DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA ALMIRANTE REIS, 119 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/51

Face à informação interna nº 49, de 16 de novembro de 2023, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho n.º 667/2023, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 2 pisos, constituído em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Um dos pisos é em cave e o outro, r/chão. A cave é utilizada como arrecadações e arrumos e tem uma área bruta privativa de 98,20m².

O r/chão direito, destinado a habitação, tem uma área bruta privativa de 49,10m², tal como o r/chão esquerdo.

A área total do terreno, igual ao valor da área de implantação é de 98,20m², a área bruta privativa total, é de 196,40m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta em mau estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 100 000,00€ (cem mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 509,17€/m². De

notar que metade da área privativa total usada para este cálculo (98,20m²) é em cave e destinada a arrumos.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 540/2023

4. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DOS VIVERES – BARREIRO” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS Nº 11 DOS AUTOS DE MEDIÇÃO DE CONTRATO – PROC. 2021/300.10.001/71

Considerando todo o teor da informação técnica nº 26719 de 20 de novembro de 2023, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante da presente proposta, proponho a aprovação da revisão de preços, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor de 3.420,42€, referente a trabalhos de contrato, IVA não incluído.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 541/2023

5. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DOS VIVERES – BARREIRO” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS Nº 12 - PROC. 2021/300.10.001/71

Considerando todo o teor da informação técnica nº 32864 de 21 de novembro de 2023, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante da presente proposta, proponho a aprovação da revisão de preços a título provisório/definitivo, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor de 24.739,02€, referente a trabalhos de contrato e complementares, IVA não incluído.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 542/2023

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 670 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO LEGAL DA EMPREITADA – PROC. 2020/300.10.001/148

Considerando todo o teor da informação nº 32866, de 10 de novembro de 2023, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho n.º 670, de 22 de novembro de 2023, onde determinei:

- ✓ A aprovação de Trabalhos complementares a Preços Contratuais no valor de 138.323,63 €;
- ✓ A aprovação de Trabalhos a menos a Preços Contratuais no valor de (-) 37.745,32 €;
- ✓ A aprovação de Trabalhos complementares a Preços Novos (Ref. abril/2022 – 1º Adicional) no valor de 14.500,00 €;
- ✓ A aprovação de Trabalhos complementares a preços novos no valor de 254.050,58 €;

- ✓ A aprovação de Trabalhos a menos a Preços Novos (Ref. abril/2022 – 1º Adicional) no valor de (-) 33.656,78 €;
- ✓ A aprovação da Prorrogação legal do prazo da empreitada por um período de 3 meses.
- ✓ A aprovação da Ordem de execução à Entidade Executante

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de factos e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 543/2023

7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 681 - DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA DA AMOREIRA, 13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/50

Face à informação interna nº 48, de 16 de novembro de 2023, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho n.º 681/2023, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 2 pisos, em regime de propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente. A parcela a nascente pertence ao mesmo proprietário. A área total do terreno, igual à área de implantação é de 39,00m² e a área bruta privativa é de 78,00m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta em bom estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 149 000,00€ (cento e quarenta e nove mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1910,26€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 544/2023

8. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA CONSELHEIRO JOAQUIM DE AGUIAR, 21 A 25 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/52

Face à informação interna nº 50, de 27 de novembro de 2023, Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 2 pisos, em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Segundo a descrição do prédio, o r/chão é destinado a comércio e o 1º piso, a habitação. Ambos com uma área bruta privativa de 40,00m². A área total do terreno é de 102,00m², a área de implantação é de 40,00m² e a área bruta privativa é de 80,00m²

Verificou-se que o imóvel se apresenta, no geral, em mau estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 76 000,00€ (Setenta e seis mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 950,00€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 545/2023

9. DIREITO DE PREFERÊNCIA – TRAVESSA DO LEÃO, 13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/53

Face à informação interna nº 51, de 27 de novembro de 2023, Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 1 piso, em regime de propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Segundo a descrição do prédio, este é destinado a habitação e tem frente para a Travessa do Leão e para a rua Marquês de Pombal. A área total do terreno é de 38,50m², igual à área de implantação e tal como a área bruta privativa que é de 38,50m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta, no geral, em bom estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 50 000,00€ (Cinquenta mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1 298,70€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 546/2023

10. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA QUINTA DAS CANAS

De acordo com o conteúdo da informação interna nº 27, da DGRRUL, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal proceda à abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração do alvará de iniciativa municipal da Quinta das Canas - alvará n.º 1/2023 -, a qual consubstanciará o seu 1.º aditamento, com vista:

1. Ao aumento do número máximo de fogos nos lotes 2, 3, 4, 5 e 6, para que totalizem 202, em vez dos 127 anteriormente fixados;
2. À introdução de um conjunto de correções gráficas à planta de síntese do alvará de loteamento para que considere em cada lote:
 - A sua identificação; número de pisos e usos;
 - A representação dos elementos de composição gráfica, que permitam caraterizar o desenvolvimento volumétrico proposto para os edifícios;
3. À introdução de uma correção no quadro de áreas incluso na planta de síntese, para que se revele concordante com a descrição do alvará de loteamento, designadamente:
 - Supressão da expressão "(máx)", para caraterizar os pisos abaixo e acima do solo;
4. A retificação de um conjunto de lapsos na descrição do alvará de loteamento, por forma a assegurar a sua correspondência com a redação com o quadro de áreas, incluso na planta de síntese, a saber:

A inclusão da expressão "máximo" no parâmetro urbanístico "número de fogos", nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18;

- A inclusão da finalidade "Equipamentos" no lote 1, conforme identificava a informação técnica n.º 01/2022/DD, de 02/09/2022, objeto de deliberação de Câmara n.º 372, de 07/09/2022, mas que por lapso não foi considerada na informação que propôs da aprovação do presente alvará de loteamento (n.º 5627/2023/GPIP, de 22/02/2023);
- A revisão dos parâmetros urbanísticos do lote 7.

Complementarmente, propõe-se ainda que:

- Que, em caso de deliberação favorável pela Câmara Municipal, o presente processo transite para o Balcão Único – DPGTE, para que sejam assegurados os procedimentos especificados na presente informação;
- Que, findo o período de discussão pública, os serviços do Balcão Único – DPGTE, comuniquem ao Gabinete de Projetos de Investimento Prioritários (GPIP) o resultado do procedimento, remetendo a totalidade das reclamações, observações ou sugestões rececionadas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 547/2023

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CRIBB – CENTRO DE REFORMADOS E IDOSOS DA BAIXA DA BANHEIRA, PARA A FESTA DE NATAL DO GRUPO CONCELHIO DO CLASB PARA AS QUESTÕES DOS IDOSOS

O Grupo Concelhio para as Questões dos Idosos, do Conselho Local de Ação Social do Barreiro, vai organizar no dia 06 de dezembro, na AURPIL, uma Festa de Natal, direcionada aos utentes idosos das respostas sociais das IPSS do Concelho e com intervenção no território.

A Festa de Natal enquadra-se no âmbito do Plano de Atividades deste Grupo Concelhio, que tem como um dos seus eixos de intervenção a promoção de atividades ocupacionais, interinstitucionais, de carácter lúdico e recreativo para a população idosa, proporcionando momentos e espaços de sociabilidade e convívio que contribuem para a qualidade de vida deste grupo etário.

O Centro de Reformados e Idosos da Baixa da Banheira é uma das entidades parceiras do Grupo Concelhio do CLASB para as Questões dos Idosos que, no âmbito do Plano de Atividades, apoia na preparação e dinamização da Festa de Natal, com as restantes IPSS parceiras.

Assim, para ajudar a colmatar despesas inerentes a um evento desta natureza, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro de Reformados e Idosos da Baixa da Banheira no valor de 200,00€ (duzentos euros). Este valor servirá para operacionalizar questões relacionadas com a logística desta iniciativa.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

CC 022311

Este subsídio tem cabimento das rubricas: 05 01 0405010801; 06 001 2019/17

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 548/2023

12. CEDÊNCIA DE MATERIAL À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO AGRÍCOLA 1º DE DEZEMBRO

Face ao exposto na informação nº 48848 da DDA, de 24 de novembro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, no âmbito da alínea a) do Artigo 23º do Programa de Apoio ao Associativismo onde se lê: “O Município do Barreiro cede, pontualmente, a título definitivo materiais para diferentes fins, os quais são um importante contributo para o apoio à realização de atividades desportivas, recreativas e culturais e destinam-se a estimular uma gestão integrada dos recursos disponíveis. O Município do Barreiro cederá os seguintes materiais às associações, desde que seja devidamente justificado e mediante os recursos disponíveis: ponto i. Troféus; ponto ii. Brindes.”, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- A cedência a título definitivo de 3 (três) troféus e de 20 (vinte) pulseiras #fabricadonobarreiro, à Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º Dezembro.

CC – 03118342

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 549/2023

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Município do Barreiro tem vindo a apoiar o apetrechamento de diversas entidades do Movimento Associativo do Concelho do Barreiro com equipamentos para a prática de diversas modalidades desportivas, orientando o seu apoio para os atletas das camadas de formação.

Considera-se que o Karaté é uma modalidade de desenvolvimento de competências físicas e sociais, que em termos concelhios alcança títulos nacionais e representações internacionais, quer em quantidade quer em qualidade dos atletas formados. Para se alcançarem estes resultados, terá de existir um conjunto de equipamentos, essenciais ao desenvolvimento da modalidade, para disponibilização dos seus atletas. A renovação destes equipamentos torna-se por isso fundamental, de modo a que estes sejam robustos, fiáveis e seguros.

Assim, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **580€ (quinhentos e oitenta euros)** a cada uma das seguintes entidades para aquisição de equipamento(s) de karaté:

Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas" – CC - 03107021

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – CC - 03112821

Grupo Recreativo União Penalvense – CC - 03114421

Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais – CC - 03114321

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – CC - 03118221

União Recreativa de Cultura e Desporto de Coia – CC - 03119021

GOP – 06.005.2021/6.1 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 550/2023

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DRAMÁTICO DE INSTRUÇÃO E RECREIO 31 DE JANEIRO "OS CELTAS"

Face ao exposto na informação nº 49267 da DDA, de 22 de novembro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 250€ (quinhentos euros) ao **Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas"**, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

Centro de Custos: 03107041

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 551/2023

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DC

Face ao exposto na informação nº 47682 da DDA, de 22 de novembro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 500€ (quinhentos euros) à **Associação de Dança DC**, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

Centro de Custos: 03127111

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 552/2023

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO AGRÍCOLA 1º DE DEZEMBRO

Face ao exposto na informação nº 35512 da DDA, de 10 de novembro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 500€ (quinhentos euros) à **Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º de Dezembro**, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

Centro de Custos: 03118341

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 553/2023

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO BARREIRO

Face ao exposto na informação nº 45178 da DDA, de 6 de novembro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 1.000€ (mil euros) ao **Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro**, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

Centro de Custos: 03117851

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 554/2023

18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LUSO FUTEBOL CLUBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO DESAFIO

Face ao exposto na informação Nº 34413 de 27 de novembro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, e no âmbito do Programa Eco Desafio, propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Luso Futebol Clube.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

C.O.: 0207.0405.010801 - C.C: 04110101310

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 555/2023

19. PROPOSTA CADUCIDADE TITULARIDADE – MERCADO LEVANTE – PROC. Nº 731/VA

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de caducidade da titularidade da atividade dos lugares nº 2.45 (8 m², taxado a 76,24€) e 2.46 (8m², taxado a 76,24€) (hortofrutícolas), do Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (casos Omissos) do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 556/2023

20. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE NOME INDIVIDUAL PARA PESSOA COLETIVA - BANCA Nº 4 MERCADO 1º DE MAIO

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de alteração de titularidade da concessão da Banca nº 4, do Mercado Municipal 1º de Maio, de nome individual, José Luís da Silva Apolónia, para pessoa coletiva, Apolónia & Quintino LDA, com o número fiscal: 517872315, com a morada fiscal Rua Professor Egas Moniz, n.º 4, 1.º 2830-357- Barreiro, por motivos contabilísticos, ao abrigo do Artigo 57º (Casos omissos) do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela câmara com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 557/2023

21. SAUDAÇÃO À ATLETA JOANA LOPES

O Barreiro é perfilhado como uma cidade desportiva, com um historial repleto de sucessos, feitos e memórias em diversas modalidades. Os clubes barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e os respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o êxito do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelos clubes barreirenses é notável e visível cada vez mais nas diferentes modalidades, mediante as vicissitudes diárias, sendo um excelente exemplo do Clube Dramático Instrução e Recreio - 31 de janeiro “OS Celtas” que mantém a sua atividade desportiva regular, obtendo diversos sucessos que enaltecem o desporto nacional e o concelho do Barreiro.

A atleta barreirense Joana Rita Fernandes Lopes, do CRDI 31 de janeiro “OS Celtas” e da Seleção Nacional de Karaté Portugal, e respetivos treinadores Elias Santos e Dinarte Santos, também eles Barreirenses, sagrou-se Campeã na Taça de Portugal que decorreu na Madeira no dia 19 de novembro de 2023 na categoria de Kumite Sénior - 55kg, assim como o título de Campeã Nacional que decorreu em Alcabideche no dia 2 de dezembro de 2022 na categoria de Kumite U21 -55Kg, no respetivo campeonato Nacional.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 6 de dezembro de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação à atleta Joana Lopes ao CRDI 31 de janeiro “OS Celtas” assim como aos seus treinadores pelas honrosas conquistas e feitos alcançados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 558/2023

22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 690 BARREIRO

O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 690 Barreiro, vai organizar no dia 16 de dezembro, nas instalações do Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes, o almoço de Natal, direcionado às pessoas em situação de sem-abrigo do nosso Concelho.

Este almoço enquadra-se no nosso Projeto Ser Casa Barreiro, que tem como objetivo a inclusão social e profissional das pessoas em situação de sem abrigo (PSSA), ou em risco de situação de sem abrigo. No seu dia-a-dia funciona com uma equipa multidisciplinar responsável pela gestão de casos, com um gabinete de apoio com várias atividades e o acompanhamento de duas casas primeiro (*housing first*), sempre em articulação com o NPISA Barreiro.

Este ano, recebemos com agrado a oferta por parte do Agrupamento 690 do Barreiro de serem eles a confeccionar a refeição para as pessoas em situação de sem-abrigo.

Assim, para ajudar a colmatar despesas inerentes a um evento desta natureza, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Nacional de Escutas, no valor de 300€ (trezentos euros). Este valor servirá para operacionalizar questões relacionadas com a logística desta iniciativa.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Este subsídio tem cabimento das rubricas: 05 01 0405010801; 06 001 2019/17 -CC 022312

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 559/2023

23. DEVOLUÇÃO AO GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO BARREIRO DE VERBAS TRANSFERIDAS EM VALOR SUPERIOR AOS VALORES EM DÍVIDA

Em 2015 a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro acordaram um plano de pagamentos mensal de 200,00€ (duzentos euros) para que gradualmente fossem saldados os valores pendentes em conta corrente da autarquia, no valor de 16.862,53€ (dezasseis mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), valor esse relativo à utilização da Piscina Municipal.

Em janeiro de 2023, após solicitação de esclarecimentos sobre o valor em dívida, a Divisão Financeira e Patrimonial informa a Divisão de Desporto e Associativismo que a entidade já tinha efetuado pagamentos num total de 19.000,00€ (dezanove mil euros), o qual excedia o valor em dívida.

Face ao exposto, e de acordo com a informação nº 35096 da DDA de 4 dezembro de 2023, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- A devolução de 2.137,47€ (dois mil cento e trinta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) correspondentes à diferença entre o valor em liquidação e o valor liquidado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 560/2023

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de janeiro de 2024, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

